



MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DAP

Versão 2.0 de janeiro/2017

Apresentação

A solicitação de cancelamento da DAP poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que for constatada alguma situação de inadequação, inconsistência, irregularidade ou falseamento dos dados e informações constantes na DAP ou por interesse do(a) próprio(a) beneficiário(a) titular da DAP (pessoa física ou jurídica).

A solicitação deverá ser encaminhada à Subsecretaria de Agricultura Familiar (SAF) pela Unidade Agregadora, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), pela Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário (DFDA) ou pelo(a) próprio(a) beneficiário(a). Já as Unidades Emissoras de DAP deverão encaminhar a solicitação de cancelamento à sua respectiva Unidade Intermediária e esta, à sua Unidade Agregadora.

Para formalizar a Solicitação de cancelamento da DAP deverá ser preenchido o Formulário de Solicitação de Cancelamento disponibilizado pela Sead no site (www.mda.gov.br) que contém os dados do Solicitante, do Beneficiário que deverá ter sua DAP cancelada bem como o motivo da solicitação de cancelamento. Dependendo do motivo informado, o cancelamento poderá ocorrer com ou sem bloqueio.

O presente Manual apresenta as orientações para preenchimento e envio do Formulário de Solicitação de Cancelamento da DAP e o detalhamento dos possíveis motivos que podem originar a Solicitação de Cancelamento. Outros detalhes estão disponíveis na **Portaria SAF nº 26 de 9 de maio de 2014** que trata de aspectos operacionais da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) sobretudo no **Capítulo V – DO CANCELAMENTO DA DAP**, também disponível no site da Sead.

1. Orientações para envio do Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP

Após devidamente preenchido e assinado o Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP deverá ser enviado pela Unidade Agregadora, CMDRS, DFDA ou beneficiário(a) ao endereço a seguir:

Solicitação de Cancelamento de DAP

Destinatário: SEAD/SAF/CGMA

Endereço: SBN Q01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 8º Andar, Sala 805.

Plano Piloto, Brasília/DF

CEP 70.057-900

Atenção: As Unidades Emissoras deverão enviar o formulário devidamente preenchido e assinado ao responsável legal ou técnico-operacional da Unidade a qual está vinculada.



MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DAP

Versão 2.0 de janeiro/2017

2. Orientações para preenchimento do Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP

O Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP é composto de uma única página que permite inserir até 6 (seis) solicitações de cancelamento, quando for necessário. Caso seja necessário solicitar mais de seis cancelamentos de uma única vez, deverá ser preenchido e assinado quantos formulários forem necessários. Observar detalhadamente as informações preenchidas para evitar que a solicitação não seja atendida.

Identificação de Unidade que está solicitando o cancelamento da DAP

| | | | |
|-----------------------|---|--------------|---|
| Entidade: | <i>Razão social do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> | CNPJ: | <i>CNPJ do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> |
| Representante: | <i>Nome completo do responsável legal ou técnico-operacional do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> | CPF: | <i>CPF do responsável legal ou técnico-operacional do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> |
| Endereço: | <i>Endereço completo do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> | | |
| Bairro: | <i>Bairro do endereço do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> | CEP: | <i>CEP do endereço do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> |
| Município: | <i>Município do endereço do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> | UF: | <i>Unidade da Federação do endereço do órgão/entidade que está solicitando o cancelamento.</i> |

Identificação do Agricultor Familiar e do motivo de solicitação de cancelamento

| | | | |
|------------------------|---|----------------------------|--|
| Nome: | <i>Nome completo do(a) beneficiário(a) da DAP para qual está sendo solicitado o cancelamento.</i> | | |
| CPF: | <i>CPF do(a) beneficiário(a) da DAP para qual está sendo solicitado o cancelamento.</i> | Data de Nascimento: | <i>Data de nascimento do(a) beneficiário(a) da DAP para qual está sendo solicitado o cancelamento.</i> |
| Motivo: | <i>Ao preencher o formulário, escolher um dos motivos disponíveis (não serão aceitos motivos em desacordo com os listados).</i> | | |
| Data de Emissão | <i>Data de emissão da DAP do(a) beneficiário(a) da DAP para qual está sendo solicitado o cancelamento.</i> | | |
| Descrição: | <i>Favor detalhar o motivo de cancelamento.</i> | | |



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
Subsecretaria de Agricultura Familiar

MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DAP

Versão 2.0 de janeiro/2017

MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DAP

Versão 2.0 de janeiro/2017

2.1. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A “data de emissão” informada no Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP deverá, obrigatoriamente, ser **a data em que a DAP foi emitida**. Esta informação está disponível no extrato da DAP que pode ser através do endereço eletrônico <www.dap.mda.gov.br>. Se a data informada for diferente do extrato, a solicitação não será atendida.
2. Não serão aceitas solicitações de cancelamento preenchidas a mão, salvo quando a solicitação for realizada pelo(a) próprio(a) agricultor(a) beneficiário da DAP a ser cancelada.
3. Quando a solicitação for realizada pela **UNIDADE EMISSORA QUE POSSUI AGREGADORA**:
 - a. Preencher no computador e imprimir o Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP;
 - b. Assinar e informar a data da solicitação de cancelamento;
 - c. Encaminhar o Formulário ao responsável legal ou técnico-operacional da Unidade Intermediária ou da Agregadora na inexistência da Intermediária. O mesmo procedimento é adotado para as entidades vinculadas à SRA e ao INCRA.
4. Quando a solicitação for realizada pelo **CMDRS**:
 - a. Preencher no computador e imprimir o Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP;
 - b. Assinar e informar a data da solicitação de cancelamento;
 - c. Anexar Ofício de encaminhamento da solicitação e cópia da **Ata Circunstanciada** sobre o assunto;
 - d. Encaminhar a Sead pelos correios ou entregar no Protocolo Geral do INCRA, o Formulário e a cópia da Ata Circunstanciada.
5. Quando a solicitação for realizada pelos **ÓRGÃOS e ENTIDADES vinculadas diretamente a SEAD**:
 - a. Preencher no computador e imprimir o Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP;
 - b. Assinar e informar a data da solicitação de cancelamento;
 - c. Encaminhar o Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP ao escritório central de sua entidade, que é responsável por enviar a Sead todas as solicitações de cancelamento originárias dos seus agentes emissores de DAP. É o caso da entidade de ATER, Ministério da Pesca, etc.
6. Quando a solicitação for realizada diretamente pelo **AGRICULTOR FAMILIAR**:
 - a. Preencher no computador ou à mão, com letra **legível**, o Formulário de Solicitação de Cancelamento de DAP ou redigir documento de solicitação (porém este deverá conter informações necessárias ao cancelamento, inclusive o motivo da solicitação de acordo com os disponíveis no Formulário).

Observação: Caso o agricultor tenha optado por preencher o Formulário disponibilizado pela Sead deverá deixar em branco os campos “Órgão/Entidade” e “CNPJ”, que não se aplicam nesse caso.
 - b. Informar a data da solicitação de cancelamento;
 - c. **Assinar e reconhecer firma em cartório para garantir autenticidade do documento**;
 - d. Encaminhar o Formulário pelos correios à Sead ou entregar no Protocolo Geral do INCRA.

MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DAP

Versão 2.0 de janeiro/2017

3. Descrição dos motivos de cancelamento

O quadro abaixo descreve os motivos para solicitação do cancelamento da DAP que o solicitante deverá informar no Formulário:

| | | |
|---|---------------------------|--|
| Abandono da atividade | <i>Gera bloqueio</i> | <i>Utilizado quando o agricultor familiar abandona a atividade descaracterizando a sua unidade familiar da condição de unidade da agricultura familiar.</i> |
| Admissão de erro operacional do emissor | <i>Não gera bloqueio</i> | <i>Utilizado quando o agente emissor emite uma DAP com erros. Se o agricultor possuía anteriormente uma DAP que, na data do cancelamento da DAP atual, teria validade, esta DAP (anterior) volta a ter validade e fica disponível no extrato.</i> |
| Alteração das condições: terra, renda, trabalho ou estado civil | <i>Não gera bloqueio.</i> | <i>Utilizado quando ocorre alteração na terra (localização do estabelecimento), renda, trabalho (empregados permanentes ou número de dias homens por ano) ou mudanças no estado civil do(a) agricultor(a) familiar.</i> |
| Deixou de ser agricultor familiar por evolução | <i>Gera bloqueio.</i> | <i>Utilizado quando a unidade familiar deixou de ser enquadrada nos critérios da agricultura familiar por ter evoluído, seja no tamanho da área, na renda ou nos demais critérios que o habilitam.</i> |
| Emissão com enquadramento indevido | <i>Não gera bloqueio.</i> | <i>Utilizado quando foi emitida indevidamente uma DAP para uma determinada unidade familiar. Se o agricultor possuía anteriormente uma DAP que na data do cancelamento da DAP atual teria validade, esta DAP (anterior) volta a ter validade e ficar disponível no extrato.</i> |
| Emissão indevida | <i>Não gera bloqueio.</i> | <i>Utilizado quando foi emitida indevidamente uma DAP para uma determinada unidade familiar. Se o agricultor possuía anteriormente uma DAP que na data do cancelamento da DAP atual teria validade, esta DAP (anterior) volta a ter validade e fica disponível no extrato.</i> |
| Titular 1 faleceu Ou Titular 2 faleceu | <i>Gera bloqueio.</i> | <i>Utilizado quando o titular 1 ou o titular 2 da DAP faleceu. Neste caso o CPF do titular que faleceu ficará bloqueado impossibilitando a emissão de uma nova DAP para o referido CPF. Poderá ser emitida uma nova DAP para o outro titular, caso ainda se enquadre na condição de agricultor familiar.</i> |
| Mudou a localização do estabelecimento | <i>Não gera bloqueio.</i> | <i>Utilizado quando a unidade familiar mudou de estabelecimento explorado.</i> |
| Não é agricultor familiar | <i>Gera bloqueio.</i> | <i>Utilizado quando a unidade não é uma unidade da agricultura familiar.</i> |
| Venda ou desocupação a terra | <i>Não gera bloqueio.</i> | <i>Utilizado quando o agricultor familiar vendeu ou desocupou a terra.</i> |

MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DAP

Versão 2.0 de janeiro/2017

7. Procedimentos de cancelamento após envio do Formulário

Os pedidos de cancelamentos enviados a Sead são registrados no Protocolo Geral e são encaminhados à Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação (CGMA) vinculada à Subsecretaria de Agricultura Familiar (SAF). No primeiro momento a CGMA realiza uma verificação do preenchimento do formulário, assinaturas, origem e reconhecimento de firma - caso a solicitação tenha sido enviada pelo(a) próprio(a) beneficiário(a)).

Após esta verificação inicial, a Solicitação é enviada para setor específico de cancelamento que irá fazer uma nova verificação. Caso todos os pré-requisitos tenham sido atendidos, o cancelamento da DAP é realizado.

IMPORTANTE: As solicitações de cancelamento serão analisadas por ordem de chegada e o resultado da estar disponível em até 3 (três) dias úteis. Caso tenha sido deferida, o solicitante poderá obter comprovação do cancelamento no extrato da DAP, disponível através do endereço eletrônico <www.dap.mda.gov.br>.

Na sequência a CGMA envia, através dos correios, o Ofício de resposta à solicitação.

Observar na parte inferior do extrato da DAP o motivo do cancelamento:

- Se expirou, indica que a DAP venceu, outra DAP poderá ser emitida se a unidade familiar se enquadrar na condição de agricultura familiar.
- Cancelamentos sem bloqueio permitem a emissão de uma nova DAP.
- Cancelamentos com bloqueio não permitem a emissão de uma nova DAP.

Informações sobre o andamento da solicitação poderá ser obtida através do telefone (61) 2020-0970.

Dúvidas sobre o cancelamento de DAP podem ser enviadas para o e-mail: dap@mda.gov.br.